

## MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N 3.270, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dá Denominação a Via Pública - RUA MARA LUIZA PRADO RAMIREZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - A Rua 11, situada no Bairro Alto da Colina, passa a denominar-se RUA MARA LUIZA PRADO RAMIREZ.

Art. 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 28 de maio de 2025.

Evandro Lott Moreira Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado ( $\times$ ) Lei, ( ) Decreto, ( ) Portaria, número 3.240 na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 28/05/2025.

Ass.: Walda Liman Mat.: 004801